



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Controle da Tuberculose
SCS, Quadra 4, Bloco A, Edifício Principal
Brasília/DF, CEP: 70304-000
Tel. (61) 3213-8231

NOTA INFORMATIVA Nº 11, DE 2015

CGPNCT/DEVIT/SVS/MS

Orientação para substituição excepcional e transitória do medicamento levofloxacino-comprimido de 250mg por levofloxacino-comprimido de 500mg

1. Devido ao aumento do consumo do medicamento levofloxacino 250mg comprimido, a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Tuberculose (CGPNCT) orienta a substituição, excepcional e transitória, nos casos novos e em tratamento dos pacientes em uso dessa medicação por levofloxacino 500mg comprimido;

2. Recomendamos a substituição do levofloxacino 250mg por levofloxacino 500mg, conforme tabela abaixo:

Situação	Orientações
<i>Pacientes com peso < 45kg</i>	<i>Utilizar 01 comprimido de levofloxacino 500mg/dia</i>
<i>Pacientes com peso ≥ 45Kg</i>	<i>Utilizar 02 comprimidos de levofloxacino 500mg/dia</i>

3. Levar em consideração a avaliação clínica de cada caso, função hepática e gravidade da doença para proposição de doses diárias diferentes das recomendadas;

4. As mudanças na posologia do medicamento devem ser devidamente atualizadas no Sistema de Informação de Tratamentos Especiais de Tuberculose (SITE-TB) para que o quantitativo adequado seja enviado às unidades de saúde cadastradas a fim de evitar desabastecimentos desnecessários;

5. Informamos que a CGPNCT encontra-se à disposição para discutir as melhores opções de esquemas terapêuticos, ainda assim, toda decisão terapêutica deverá ser avaliada, individualmente, pelo médico assistente, de acordo com o Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil, disponível no endereço eletrônico www.saude.gov.br/tuberculose;

6. O novo processo de aquisição encontra-se em andamento, porém não temos previsão de recebimento do medicamento;

7. Ratificamos a necessidade de otimização dos estoques existentes e de ser esta uma situação excepcional e transitória que não irá gerar prejuízo para os pacientes;

8. Em caso de dúvidas ou maiores informações entrar em contato pelo telefone (61)3213-8234 ou pelo e-mail: tuberculose@saude.gov.br;

Brasília, 06 de fevereiro de 2015.



Draurio Barreira
Coordenador Geral

Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Tuberculose

Aprovo a nota informativa,

Em 24/02/2015



Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques
Diretor do Departamento de Vigilância das
Doenças Transmissíveis